DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 02/2026

REF: CONTRATO Nº 97/2025 - PROCESSO Nº 86/2025

CONTRATADA: EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ nº 08.104.120/0001-40

OBJETO: *Contratação de empresa de engenharia especializada em geoprocessamento para geração de ortofotomosaico georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico através de voo, para* atualização do cadastro imobiliário do Município de Palmares Paulista/SP.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.126.992/0001-36, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, Centro, Palmares Paulista/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Lucas Aparecido da Assumção.

CONTRATADA: **EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.104.120/0001-40, com sede na Avenida Nilo Noronha nº 315, Vila Clélia, Lins/SP, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Enaldo Pires Montanha.

As partes acima qualificadas, tendo em vista o Contrato nº 97/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada em geoprocessamento para geração de ortofotomosaico georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico através de voo, para atualização do cadastro imobiliário do Município de Palmares Paulista/SP, resolvem registrar o presente **APOSTILAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Apostilamento fundamenta-se na Cláusula 12.2 do Contrato nº 97/2025, no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 6º, inciso XVII, da mesma Lei, considerando a solicitação da contratada e a manifestação favorável do gestor do contrato quanto à necessidade de readequação do cronograma para conclusão integral do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica registrada a readequação do cronograma de execução e a consequente prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 97/2025 pelo período de 60 (sessenta) dias.

2.2. Em razão da presente apostila, o prazo de vigência prevista para encerrar-se em 25 de julho de 2026, passa a vigorar até 25 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. O presente registro não importa em alteração do objeto, do valor contratado ou de qualquer cláusula essencial do ajuste, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 97/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Apostilamento, que passa a integrar o Contrato nº 97/2025 para todos os fins de direito.

Município de Palmares Paulista/SP, 23 de julho de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 59/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA “CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA”.

OBJETO: Prorrogação do prazo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos classe II, conforme descrição do Termo de Referência.

VALOR: R$ 391.200,00 (trezentos e noventa e um mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 021200 – Serviços Municipais; 15.452.0188.2025.0000 - Serviços de Limpeza Pública; Ficha n° 268 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 31 de julho de 2.026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 87/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA “FOURLIMA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA”.

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste de valor do contrato de prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para análise, planejamento, implantação, configuração, detecção e manutenção preventiva e corretiva, ajuste de desempenho, migrações, elaboração de scripts e demais atividades correlatas dos ambientes operacionais de T.I entre as repartições públicas de responsabilidades da prefeitura, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

VALOR: R$ 4.285,92 (quatro mil, duzentos e oitenta e

cinco reais e noventa e dois centavos), totalizando R$ 51.431,04 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01- Prefeitura Munic. Palmares Paulista; 02- Prefeitura Municipal; 02 02- Administração Geral; 020200- Administração Geral; 04- Administração; 04 122 – Administração Geral; 04 122 0045- Gestão Político Administrativa; 04 122 0045 2004 0000- Manut. Despesas Diversas da Administração; **Ficha nº 030** - 3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; 02 04- Fundo de Assistência; 020400 Fundo de Assistência; 08 Assistência; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0106 Fundo de Assistência; 08 244 0106 2009 0000; Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; **Ficha nº 064** - 3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;

02 07- Educação e Cultura; 020700 Educação e Cultura; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0600 Outras Atividades Educacionais; 12 361 0600 2222 0000 Outras Atividades Educacionais; **Ficha nº 127** - 3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; 02 09 Divisão da Educação; 020900 Divisão da Educação; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0020 supervisão e Coordenação Educacional; 12 122 0020 2020 0000 Manutenção da Divisão de Educação; **Ficha nº 176** - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;02 11- Fundo Municipal de Saúde; 021100- Fundo Municipal de Saúde; 10- Saúde; 10 301- Atenção Básica; 10 301 0120- Atendimento a Saúde- SUS; 10 301 0120 2022 0000- Manut. Fundo Municipal Saúde; **Ficha nº 197** - 3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21 de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 31 de julho de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 90/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA “INFORMATICA PALMARES PAULISTA LTDA”.

OBJETO: Prorrogação do prazo e acréscimo de valor, referente ao contrato de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de hardwares, softwares, servidores e demais equipamentos de informática presentes no patrimônio do município, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

VALOR: R$ R$ 3.200,45 (três mil, duzentos reais e quarenta e cinco centavos), totalizando 38.405,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01- Prefeitura Munic. Palmares Paulista; 02- Prefeitura Municipal; 02 02- Administração Geral; 020200- Administração Geral; 04- Administração; 04 122 – Administração Geral; 04 122 0045- Gestão Politico Administrativa; 04 122 0045 2004 0000- Manut. Despesas Diversas da Administração; **Ficha nº 030** - 3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; 02 04- Fundo de Assistência; 020400 Fundo de Assistência; 08 Assistência; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0106 Fundo de Assistência; 08 244 0106 2009 0000; Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; **Ficha nº 064** - 3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; 02 07- Educação e Cultura; 020700 Educação e Cultura; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0600 Outras Atividades Educacionais; 12 361 0600 2222 0000 Outras Atividades Educacionais; **Ficha nº 127** - 3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; 02 09 Divisão da Educação; 020900 Divisão da Educação; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0020 supervisão e Coordenação Educacional; 12 122 0020 2020 0000 Manutenção da Divisão de Educação; **Ficha nº 176** - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; 02 11- Fundo Municipal de Saúde; 021100- Fundo Municipal de Saúde; 10- Saúde; 10 301- Atenção Básica; 10 301 0120- Atendimento a Saúde- SUS; 10 301 0120 2022 0000- Manut. Fundo Municipal Saúde; **Ficha nº 197** - 3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21 de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 31 de julho de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....